ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO DO OESTE
C.N.P.J.: 11.692.396/0001-00
Município: UNIÃO DO OESTE

DECRETO Nº 7218/2026, de 24 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de UNIÃO DO OESTE e autorização contida na Lei Municipal nº 1303/2025, de 9 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 40.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
11.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
11.001.10.301.1001.2065-3.1.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS R$10.000,00
1.500.1002.1102.00 Receitas Impostos e Transf. de Impostos-Saúde 10.000,00

11.000 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
11.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
11.001.10.301.1001.2065-3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS R$30.000,00
1.500.1002.1102.00 Receitas Impostos e Transf. de Impostos-Saúde 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
11.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
11.001.10.301.1001.2065-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$10.000,00
1.500.1002.1102.00 Receitas Impostos e Transf. de Impostos-Saúde 10.000,00

11.000 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
11.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
11.001.10.301.1001.2065-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$30.000,00
1.500.1002.1102.00 Receitas Impostos e Transf. de Impostos-Saúde 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 24 de Julho de 2026.

EVERALDO LUIZ CASONATTO
..999-**
PREFEITO MUNICIPAL

EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Assinado de forma digital por EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Dados: 2026.07.24 09:58:03 -03'00'